



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00116/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1491/2024 de 27/08/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.082 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00273

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00322



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00116/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

FABIANO DA SILVA

MORETI:038373396

02

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2024.12.09 16:34:35

-03'00'